



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 362, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Curadores do Herbário MBML/INMA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art.1º Designar o servidor Pedro Lage Viana, matrícula SIAPE nº 1506922, para a função de Curador do Herbário do Instituto Nacional da Mata Atlântica (Herbário MBML), com a responsabilidade de:

1. adequar as atividades do Herbário MBML ao arcabouço legal vigente;
2. zelar pela manutenção do acervo de forma que a coleção seja usada com finalidades de ensino, pesquisa, serviço, divulgação e difusão;
3. planejar atividades de coleta e manter inventário atualizado do acervo que compõem o Herbário MBML;
4. planejar os recursos necessários ao exercício de sua função (materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e recursos humanos);
5. manter registros sobre os processos de intercâmbio (doações, empréstimos e permutas) de material biológico;
6. atualizar-se com relação às técnicas de gerenciamento de herbários e normas e legislações vigentes para o segmento;
7. definir e supervisionar as competências e atribuições do quadro de técnicos, bolsistas e estagiários, eventualmente designados para o Herbário MBML;
8. promover atividades de quantificação e qualificação do material biológico para tombamento e disponibilização em sistema informatizado;
9. assinar termos/contratos de depósitos e outros termos referentes à execução dos serviços da coleção;
10. manter atualizadas as informações referentes ao Herbário MBML na página e mídias sociais do INMA na Internet;
11. coordenar a elaboração de documentos sobre políticas de expansão do acervo, bem como sobre procedimentos curatoriais para o gerenciamento e o uso das coleções do Herbário MBML;
12. prestar contas de suas atividades ao Setor de Acervos e Informações (SEACI), no âmbito da Coordenação de Ciências (COCIE) do INMA.

Art. 2º Designar o servidor Helio de Queiroz Boudet Fernandes, matrícula SIAPE nº 7223456, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e, na vacância do cargo, o Curador do Herbário do Instituto Nacional da Mata Atlântica (Herbário MBML).

Art. 3º Fica revogada a Portaria INMA Nº 153, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUCENA MENDES
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 11/06/2026, às 13:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13820623** e o código CRC **81693025**.
